

Vitória (ES), Segunda-feira, 07 de Junho de 2010

37

Natureza de Despesa: 4.4.90.52
PI 1756F10099 do orçamento da
PMES para o exercício de 2010.
FORO: Fica eleito o foro do Juízo
de Vitória, Comarca da Capital do
Estado do Espírito Santo, para
dirimir dúvidas oriundas deste
contrato.

Vitória, 01 de Junho de 2010.

OBERACY EMMERICH JUNIOR
Cel PM-COMAND. GERAL DA
PMES
Protocolo 33013

RESUMO DA ORDEM DE EXECU-
ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2010,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍ-
CIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
E A EMPRESA SCORPIONS
TELÕES LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito
Santo, através da Polícia Militar do
Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA: SCORPIONS
TELÕES LTDA.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Processo nº 47098848

OBJETO: Serviço de filmagem
com edição de vídeo para a PMES.
VALOR: O valor total é de R\$
597,70 (quinhentos e noventa e
sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 2750, Fonte: 0101,
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.59 do orçamento da
PMES, para o exercício de 2010.

Vitória, 01 de junho de 2010.

OBERACY EMMERICH JUNIOR
**COMANDANTE GERAL DA
PMES**
Protocolo 33014

INTENÇÃO DE LOCAÇÃO

(PROCESSO Nº 48293826)

A Polícia Militar do Estado do
Espírito Santo - PMES, vem a
público manifestar seu interesse
em **locar imóvel, com prazo
mínimo de 1 (um) ano, para
fins de instalação da nova
sede do Comando de
Policiamento Ostensivo do
Norte (CPON) e Seccional da
Corregedoria**, com as seguintes
características mínimas: situado
na Região Central do Município de
Linhares, contando com amplas
vias de acesso pavimentadas, com
área entre, 300 a 800m²
totalmente murado, com água, luz,
rede telefônica instalados, com
existência de estrutura necessária
a instalação de rede de
computadores, garagem para no
mínimo 03 (três) veículos, além de
área para Administração, que deva
possuir de no mínimo 07 (sete) a
09 (nove) salas individualizadas,
WC/lavabo, situação tributária,
fiscal e imobiliária devidamente
regularizadas. Os interessados
deverão manifestar-se
formalmente na Diretoria de Apoio
Logístico - DAL/PMES, no prazo
máximo de 30 (trinta dias), a
contar da data de publicação, na
Avenida Maruípe, nº 2.111,
Maruípe, CEP 29.047.475, Vitória-
ES, especificamente na DAL/
CPRIA, por intermédio do Tenente

PM Bittencourt, email
vlacobit@yahoo.com.br, Tel: (27)
3325-9075.

**Vitória/ES, 02 de junho de
2010.**

**Oberacy Emmerich Júnior -
Cel PM**
Comandante Geral da PMES

Protocolo 33036

RESUMO DO 2º TERMO DE ADI-
TAMENTO AO CONTRATO Nº
9912209154/2008, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A POLÍCIA MILI-
TAR DO ESPÍRITO SANTO E A
EMPRESA BRASILEIRA DE COR-
REIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CONTRATANTE: Estado do Espírito
Santo, com a interveniência da
Polícia Militar do Estado do Espírito
Santo.

CONTRATADA: Empresa Brasileira
de Correios e Telégrafos.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:
Processo nº 48842575.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação
de prazo do contrato original.

VIGÊNCIA DO TERMO: 12 (doze)
meses, iniciando-se em 02/06/
2010 e encerrando-se em 01/06/
2011.

Vitória, 31 de maio de 2010.

OBERACY EMMERICH JUNIOR
**COMANDANTE GERAL
DA PMES**
Protocolo 33052

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB**

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 072/
2009

CONCEDENTE: Secretaria de
Estado de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano -
SEDURB

CONVENIENTE: Município de Bom
Jesus do Norte/ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo
de vigência do convênio nº 072/
09 por mais 90 (noventa) dias,
contados de 01/06/2010 a 29/08/
2010.
Para fazer face à prorrogação de
prazo, a fonte de recursos do
presente convênio não será
suplementada.

NÚMERO PROCESSO: 46691006/
2009

**Vitória/ES, 02 de junho de
2010.**

REGINA CURITIBA DA SILVA
**Secretária de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**
Protocolo 33183

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 03 AO CONTRATO
Nº 110/2009

PARTES: Companhia Espírito
Santense de Saneamento - CESAN
e a empresa Construtora
Rodoviária União Ltda.

OBJETO: Fica prorrogada por **12
(doze) meses** o prazo constante
da Cláusula Quarta do Contrato nº
110/2009, a contar de **10/06/
2010**, com término previsto para
10/06/2011.

Para fazer face à prorrogação de
prazo, a fonte de recursos do
Contrato será suplementada com
o valor de **R\$ 2.433.816,00
(dois milhões quatrocentos e
trinta e três mil e oitocentos e
dezesseis reais)**, mantidas as
condições da Cláusula Terceira do
ajuste.

Dito prazo poderá ter seu término
antecipado, sem qualquer ônus
financeiro para a CESAN, caso a
licitação para a execução das
mesmas obras e serviços reste
concluída antes de seu término,
hipótese em que a contratada será
previamente comunicada.

REF.: Processo nº
863.2010.00064.

Serra - ES, 07 de junho de 2010.

Engº Aloísio Pignaton
Gerente Operacional Sul
Protocolo 33200

RESUMO DO TERMO DE
CONVENIO

CONVENIENTE: Companhia
Espírito Santense de Saneamento
- CESAN.

CONVENIADA:
HSP Manutenção Corporal Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste
instrumento, a concessão pela
conveniada de desconto de 10%
(dez por cento) sobre o valor do
"plano total" aos beneficiários
deste convênio.

REF.: Processo nº
813.2010.00048

Vitória, 07 de junho de 2010

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 33203

RESUMO DO CONTRATO Nº
067/2010

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de
Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:
Wid Construções e Serviços Ltda.

OBJETO:
Execução dos serviços relativos à
complementação da ampliação e
melhorias do sistema de
abastecimento de água de
Garrucha - Boa Esperança, no
estado do Espírito Santo.

VALOR:
R\$ 192.309,30 (cento e noventa e
dois mil, trezentos e nove reais e
trinta centavos).

PRAZO:

150 (Cento e cinquenta) dias,
contados a partir de 15 (quinze)
dias após a data da emissão da
Ordem de Início dos Serviços
(OIS).

FONTE DE RECURSOS:

Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
e SEDURB, conforme Código do
Empreendimento nº 1202110008-
0-001-7.

REF: Edital de Tomada de Preços
nº 002/2010 - CESAN
Processo nº 859.2009.00188

Vitória, 07 de junho 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 33205

COMUNICADO

A CESAN torna público que
requereu do IEMA através do
Processo nº 30837324, Licença
Operação para a Estação de
Tratamento de Esgoto de Santa
Teresa (Sede), naquele município.

Vitória, 07 de Junho de 2010

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 33209

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 02 DO CONTRATO
Nº 262/2009

CONTRATANTE: Companhia
Espírito Santense de Saneamento
- CESAN.

CONTRATADA: WID
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.

OBJETO:
Fica prorrogado o prazo do
Contrato 262/2009 por 02 (dois)
meses, contados de 07/06/2010 a
07/08/2010.

REF.: Processo nº 975-2010-
00207

Vitória, 07 de junho de 2010.

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 33316

RESUMO DO CONTRATO Nº
072/2010

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de
Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:
Minas Construções e
Incorporações Ltda.

OBJETO:
Execução das obras e serviços de
travessia DN 600 sobre o Rio Santa
Maria, no município de Cariacica -
ES.

VALOR:
R\$ 499.865,30 (quatrocentos e
noventa e nove mil, oitocentos e
sessenta e cinco reais e trinta
centavos).

PRAZO:
120 (Cento e vinte) dias, contados
a partir de 15 (quinze) dias após a
data da emissão da Ordem de
Início dos Serviços (OIS).

FONTE DE RECURSOS: